

ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO E DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – 2023 (260ª REUNIÃO DO COMITÊ)

Ata da 5ª reunião do Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico, realizada em vinte de outubro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, utilizando-se a plataforma Microsoft Teams, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Caio Brucoli Sembongi, com a participação dos membros do Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico – PJe, designados pela Portaria GPR 177/2023, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Caio Brucoli Sembongi; o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vigésima Quarta Vara Cível de Brasília Flávio Augusto Martins Leite; a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Segundo Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho Keila Cristina de Lima Alencar Ribeiro; o Senhor Promotor de Justiça Rodrigo Fogagnolo Maurício; o Senhor Procurador do Distrito Federal Hugo Fidelis Batista; a Senhora Defensora Pública do Distrito Federal Sandra Aparecida Dohler Ferreira; o Senhor Advogado Raphael Rosa Nunes Vieira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Distrito Federal; o Senhor Secretário de Desenvolvimento de Sistemas Declieux Dias Dantas; o Senhor Coordenador da Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância Tulio Vieira Lins Parca e a Senhora Secretária-Geral da Corregedoria Erika Maroja de Medeiros. Presentes também os servidores do TJDFT Raimundo Cavalcante de Souza Neto, Lucyanna Quartieri Pinheiro Rodrigues, Camila Christine Ramos da Cruz, Rafael Arcanjo Reis, Henrique Carvalho Santos, a servidora do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios Gabriela Maria Badaró Abrantes e o senhor Defensor Público do Distrito Federal João Marcelo Mendes Feitosa.

Abertura: O Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Caio Brucoli Sembongi iniciou a reunião cumprimentando a todos e, em seguida, submeteu à apreciação dos membros do comitê os itens da pauta:

1º item da pauta: Aprovação da ata da 4ª reunião do Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico – 2023. A ata foi aprovada, por unanimidade.

2º item da pauta: SUDES/COSIST – Processo SEI 0005989/2022 – Demanda do MPDFT com a finalidade de incluir as seguintes funcionalidades na versão do PJe do TJDFT: permitir filtragem das audiências por Jurisdição (permitir exibição apenas das Varas Judiciais da Jurisdição selecionada) e permitir a seleção de mais de um órgão julgador ao mesmo tempo. A SUDES informou que a alteração será feita no PJe integração. O Comitê deliberou e aprovou o desenvolvimento da demanda, por unanimidade.

3º item da pauta: SUDES/SEJU – Processo SEI 0022809/2023 – Sugestão, proposta pelos Diretores de Secretaria a apresentada pelo NUAGE, sobre criação de certidão automática de publicação das ementas dos acórdãos, para dar cumprimento à alteração regimental preceituada no parágrafo 3º do artigo 132 da Emenda Regimental n.º 23 de 2023. O Comitê deliberou e aprovou o desenvolvimento da demanda, por unanimidade.

4º item da pauta: SUDES – Processo SEI 19.04.4959.0045333/2023-22 – Demanda do MPDFT para o desenvolvimento de serviço de consulta externa ao ambiente de pesquisa de antecedentes penais (projeto DS15 Certidão de Antecedentes Penais). A SUDES informou que a alteração será feita no PJe integração. O Comitê deliberou e aprovou o desenvolvimento da demanda, por unanimidade.

5º item da pauta: COSIST – Processo SEI 0007629/2023 – Procedimento administrativo instaurado a partir de manifestação da Magistrada Titular da 4ª Vara Cível de Taguatinga – 4VCTAG, Lívia Lourenço Gonçalves, no qual informa a Corregedoria que determinada empresa, apesar de parceira da expedição eletrônica, não possui o item sistema habilitado, o que denota que não houve acesso ao PJ-e pelo procurador da empresa. A COSIST sugere mudança no PJE voltada a permitir a alteração da procuradoria/defensoria vinculada a uma parte em um processo específico, na funcionalidade 'retificar autuação', ação que atualmente não é permitida. O Comitê deliberou, por unanimidade, julgar prejudicada a demanda, em razão da superveniência do domicílio eletrônico, que resolverá o problema apontado na solicitação inicial.

6º item da pauta: Assuntos diversos.

6.1 A senhora defensora pública Sandra relatou uma ocasião em que um defensor teria assinado um documento e este não ficou registrado no processo. O senhor Declieux informou que foi aberta uma OS, que está sendo analisada pela equipe técnica.

Nada mais havendo a registrar, o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência Caio Brucoli Sembongi encerrou a reunião, da qual eu, Bruna Lopes Ferreira Mariano, lavrei a presente ata.